

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	1681
PÁG.:	
ASS.:	Jessio
MAT.:	1099639



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Abertura de processo licitatório com o objetivo de aquisição futura e eventual dos serviços de: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO NO CONJUNTO RADIOLÓGICO(Nx Genrad o/ou Mammo, Digitalizadora de Imagens Radiográficas CR 30X e Impressora Digital com Impressão a seco DryStar 5302 – marca AGFA)**, com serviços de mão de obra qualificada, fornecimento e substituição de peças e acessórios para a o referido equipamento.

2. **JUSTIFICATIVA:** Devido a grande quantidade de atendimentos e prescrições de exames radiológicos, e o funcionamento da unidade nas 24horas com atendimento de urgência e emergência, necessitamos da **manutenção preventiva e corretiva** deste equipamento, para que possamos atender a demanda do serviço. A falta deste dificulta a elucidação de diagnóstico e causa a necessidade de encaminhamentos para outros serviços, prejudicando a agilidade e eficácia do tratamento ao paciente.

3. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O serviço de Assistência técnica e manutenção dos equipamentos deverão ser realizados no local onde se encontra o equipamento instalado e caso seja preciso a retirada do equipamento ou parte deste para ser consertado, será necessário autorização expedida pela Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves em Macaíba/RN, e deverá ser documentada pela empresa contratada a data prevista para o retorno do equipamento, que ficará de posse e responsabilidade do mesmo.

Diante do exposto, para manter em pleno funcionamento os equipamentos, garantindo que estes permaneça em perfeitas condições, atendendo de forma eficiente as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – Aluízio Alves, além de promover um maior tempo de vida útil desses aparelhos, é fundamental ocorrerem manutenção preventivas e corretivas. Para isso, faz necessário a contratação dos serviços, objeto deste termo de referência, tendo em vista que a interrupção da atividade dos equipamentos causaria descontinuidade das emissões dos exames.

4. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do anexo I deste Termo de Referência

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	1681
PÁG.:	
ASS.:	Jesuso
MAT.:	1090639



5. FORMA DE FORNECIMENTO: A contratada prestará os serviços de manutenção preventiva e corretiva, durante o prazo e vigência do contrato.

Os serviços de manutenção preventiva serão executados nos dias normais de expediente, ou seja, de segunda a sexta, das 8:00h às 17:00h, excluindo-se os feriados nacionais, por profissional especializado, instruído e controlado pela CONTRATADA.

Os serviços de manutenção corretivas serão de acordo com os chamados de emergência e com a necessidade presencial.

5.1. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Fica estabelecido que os serviços de manutenção preventiva são os que consistem em limpar, ajustar, lubrificar, inspecionar e aplicar testes específicos visando diminuição de falhas e o prolongamento de vida útil do equipamento. Serão realizadas 4(quatro) visitas do técnico para manutenções preventivas no período de 12(doze) meses. Nestas manutenções está incluso : fornecimento de peças, limpeza das unidades de transporte, óticas e módulos, ajustes mecânicos e calibrações, análise e registros de erros, ações corretivas, serviços de diagnósticos remoto, desde que providos pela CONTRATANTE.

A assistência técnica ou manutenção preventiva farão procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajustes e reparos, teste de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas específicas, limpeza e aspiração na parte interna dos equipamentos.

5.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU MANUTENÇÃO CORRETIVA: A assistência técnica ou manutenção corretiva deverá proceder aos primeiros atendimentos via telefone na tentativa de agilizar a resolução do problema e/ou remotamente para analisar e fazer um levantamento sobre as condições atuais dos equipamentos, executando o que for necessário para sua estabilidade e funcionamento.

A manutenção corretiva será realizada nos equipamentos que apresentarem defeitos, mediante abertura de chamado técnico por parte do CONTRATANTE, com a finalidade de recolocá-lo em perfeitas condições de uso, em conformidade com o estabelecido em contrato. A visita para a manutenção corretiva, se necessário, poderá conciliar e substituir a manutenção preventiva de data mais próxima.



SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	1681
PÁG.:	
ASS.:	Jesseno
MAT.:	109963



Após aberto o chamado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA providenciará os reparos necessários dos equipamentos em condições operacionais, observados as disposições deste termo.

5.3. VISITAS TÉCNICAS : As visitas técnicas para manutenção preventiva ou corretiva serão realizadas em no mínimos de 04(quatro), no período de doze meses, de acordo com solicitação da CONTRATANTE e/ou visita pré-agendada.

OUTRAS DISPOSIÇÕES:

- ❖ A contratada deverá executar revisões nas peças, unidades de transporte, módulo e ajustes mecânicos;
- ❖ Eliminação de sujeiras e danos no gabinetes, partes e mecanismos internos e partes auxiliares(complementos);
- ❖ Verificação da capacidade de operação dos equipamentos;
- ❖ Verificação do estado de conservação de cabeamentos, cabos de alimentação elétrica e isolamentos elétricos;
- ❖ Observação de ruídos e vibrações anormais ou falha de desempenho intermitentes;
- ❖ Verificação dos circuitos e do funcionamento geral dos equipamentos;
- ❖ Avaliação do rendimento dos equipamentos;
- ❖ Teste de funcionamento dos elementos de controle;

Obs: Durante o atendimento o técnico deverá revisar os equipamentos, quanto as instalações elétricas. Caso tenha o problema com o equipamento tenha sido originado por problemas elétricos, a empresa contratada deverá emitir um relatório técnico descrevendo tais problemas. Este relatório deverá ser conclusivo e informar claramente as causas do problema, as medições realizadas no local e suas medidas preventivas para se evitar problemas futuros.

O relatório de Manutenção deverá ser entregue a cada manutenção realizada, ao responsável técnico de radiologia da Unidade de Pronto Atendimento- UPA- Aluízio Alves;

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:



SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	1661
PÁG.:	
ASS.:	Jessieo
AAT:	1099639



6.1 - Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente no Termo de Referência;

6.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.3 - Prazo para prestação dos serviços deverá ser o mais breve possível, contados a partir do recebimento da ordem de serviço fornecido pela CONTRATANTE.

6.4 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

Maria Célia Croisfelt Santos
Diretora Geral
Mat: 1161749

M. C. Santos

Maria Célia Croisfelt Santos
Diretora Geral da Upa

Aldilene Albuquerque Mafaldo

Aldilene Albuquerque Mafaldo
Gestora Upa

A N E X O I

Serviços de Assistência Técnica e manutenção do conjunto radiológico (NX GenRad e/ou Mammo), digitalizadora de imagens radiográficas CR 30-X - marca AGFA, e impressora digital com impressão a seco DryStar 5302 – marca AGFA, com serviços de mão de obra qualificada, comprovada, fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MENSAL ESTIMADO (em R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (em R\$)
01	Manutenção Preventiva e Corretiva e Reposição de Peças 01-NX GenRad e/ou Mammo; 01-DIGITALIZADORA DE MESA 01-Marca : AGFA - Modelo – CR 30-X IMPRESSORA DIGITAL - Marca : AGFA - Modelo : DryStar 5302	MÊS	XXX	XXX

OBSERVAÇÕES

- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES;**
- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS;**
- **TODOS OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CITADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**


Aldilene Albuquerque Mafaldo
Gestora da UPA
Mat: 1102133

Aldilene Albuquerque Mafaldo
Gestora - UPA Macaíba
Mat: 1102133